



Convocatória

ENEA Extraordinário

Encontro Nacional dos Estudantes de Arquitetura e Urbanismo

26 de março de 2009

Auditório da Escola de Arquitetura da UFMG

Venho por meio desta, em nome da diretoria da FeNEA e conforme deliberado pelo I CoNEA (Conselho Nacional das Entidades Estudantis de Arquitetura e Urbanismo) da gestão 2008-2009, convocar um ENEA (Encontro Nacional dos Estudantes de Arquitetura e Urbanismo) Extraordinário, onde acontecerá uma Plenária Final com caráter de Assembléia Geral da FeNEA.

Este se faz necessário em razão das inconsistências jurídicas de atos anteriores da FeNEA no que diz respeito à redação dos documentos a serem apresentados e registrados em cartório. Notadamente, as atas das Plenárias Finais dos ENEAs dos anos de 2006, 2007 e 2008 e do IV CoNEA da gestão 2006-2007. O ENEA Extraordinário consistirá somente de sua Plenária Final. Esta terá, a princípio, sua pauta restrita aos três seguintes itens:

- Reratificar atos anteriores no que se refere à consolidação do Estatuto da FeNEA;
- Alterar o Estatuto somente no que for necessário para adequá-lo ao novo Código Civil;
- Ratificar a eleição dos diretores da gestão 2008-2009.

Descrevo abaixo os detalhes da orientação dada para este procedimento.

No XXVII ENEA, no ano de 2003, em Ouro Preto, a Plenária Final aprovou alterações do Estatuto. Porém, estas não foram redigidas integralmente na ata da Plenária Final que foi registrada no cartório, em Brasília, e nem foi anexado à mesma. Na Plenária Final do XXXI ENEA, no ano de 2007, em Florianópolis, também foram feitas alterações ao Estatuto. Nesse caso, para adequá-lo ao novo Código Civil. Também nesta Plenária foi encaminhada uma mudança da sede da FeNEA de Brasília/DF para São Paulo/SP. E neste caso, as alterações foram redigidas integralmente na ata da Plenária Final. Quando foi feita a transferência de todos os documentos registrados em Brasília para o cartório de São Paulo, alguns os documentos foram recusados. Foram emitidas as três notas devolutivas anexas. Como o Estatuto aprovado em 2003 não foi registrado, as alterações feitas no ano de 2007 são inconsistentes com o estatuto consolidado, que é do ano de 1998. No cartório de Brasília, estes problemas não tinham sido levantados desde 2003. Mas precisam ser resolvidos para o registro no cartório de São Paulo, já que a última ata registrada em Brasília delibera que a sede não será mais lá.

As atas do ENEA 2006 e do IV CoNEA da gestão 2006-2007 não têm problemas a princípio, mas foram devolvidas pelo cartório por que foram levadas para registro em Brasília junto com a ata do ENEA 2007. E o cartório processou o registro das três atas começando pela de 2007. Com isso, os números de registro das atas de 2006 ficaram depois da de 2007 e foram tratadas com as mesmas exigências pelo cartório de São Paulo.



Convocatória

Para resolver a apresentação do estatuto consolidado exigida nas notas devolutivas é necessário deliberar a aprovação do estatuto adequado ao Código Civil. A ata do ENEA 2007 não é suficiente por que as alterações desta ata fazem referência a um Estatuto que não foi apresentado ao cartório. O estatuto que foi encaminhado à Plenária deste ENEA Extraordinário é o mesmo que foi aprovado na Plenária Final do XXXI ENEA em Florianópolis. Serão contempladas, assim, todas as deliberações feitas nos ENEAs de 2003 e 2007 referentes ao estatuto.

O Encontro será realizado no Auditório da Escola de Arquitetura da UFMG, Belo Horizonte/MG, no dia 26 de março de 2009, iniciando às 13 horas.

Para maiores esclarecimentos, entrem em contato com a Diretoria da FeNEA. Nos endereços www.fenea.org/contato e www.fenea.org/forum

São Paulo, 26 de Fevereiro de 2009,

Yuri Teixeira e Sousa

Yuri Teixeira e Sousa
Acadêmico da UFBA - Salvador
Diretor Geral - Gestão 2008/2009
+55-11-9295-6141
yuriteixeira@fenea.org

F E N E A

**8º OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE SÃO PAULO - CAPITAL**

Oficial: GERALDO JOSÉ FILIAGI CUNHA
Rua XV de Novembro, 251 - 4º andar - Centro - Cep: 01013-001
Tel: (11) 3248-1080

NOTA DE DEVOLUÇÃO

Talão n. **11008983** do dia **05/09/2008**.

Prenotação n. **19938**

Natureza : **ESTATUTO**.

Parte: **FENEA FED. NAC. DOS ESTUDANTES DE ARQUITETURA E URBANISMO DO BRASIL**.

O presente título é devolvido nesta data, para que sejam atendidas as seguintes exigências :

- Apresentar edital de convocação;
- Falta o reconhecimento de firma do presidente da assembléia;
- Fazer constar na ata a qualificação completa de todos os eleitos na ata contendo: nome, nacionalidade, estado civil, profissão, RG, CPF e endereço completo.
- Apresentar Estatuto Social Consolidado, diante das alterações procedidas, devidamente adequado a lei 10.406/2002.

São Paulo, 12 de Setembro de 2008.



CICERO CARVALHO DE LIMA
Escrevente Autorizado

*Plenária Final
XXXI 22/a 29/07/07*

ATENÇÃO: Para novo exame é indispensável a apresentação desta nota. O prazo da presente prenotação é de 30 dias. Sujeito a novas exigências.

**8º OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE SÃO PAULO - CAPITAL**

Oficial: GERALDO JOSÉ FILIAGI CUNHA
Rua XV de Novembro, 251 - 4º andar - Centro - Cep: 01013-001
Tel: (11) 3248-1080

NOTA DE DEVOLUÇÃO

Talão n. 11009018 do dia 05/09/2008.

Prenotação n. 19940

Natureza : ATA.

Parte: FENEA FED. NAC. DOS ESTUDANTES DE ARQUITETURA E URBANISMO DO
BRASIL.

O presente título é devolvido nesta data, para que sejam atendidas as seguintes exigências :

- Apresentar edital de convocação;
- Apresentar lista de presenças, com as assinaturas de todos os presentes na assembléia;
- Falta o reconhecimento de firma do presidente da assembléia;
- Fazer contar o número do CNPJ da associação, na ata;
- Apresentar Estatuto Social Consolidado, devidamente adequado a lei 10.406/2002.

São Paulo, 19 de Setembro de 2008.


CICERO CARVALHO DE LIMA
Escrevente Autorizado

*Ata do Fundo da Fandc
ata 10/09/06*

ATENÇÃO: Para novo exame é indispensável a apresentação desta nota. O prazo da presente prenotação é de 30 dias. Sujeito a novas exigências.

**8º OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE SÃO PAULO - CAPITAL**

Oficial: GERALDO JOSÉ FILIAGI CUNHA
Rua XV de Novembro, 251 - 4º andar - Centro - Cep: 01013-001
Tel: (11) 3248-1080

NOTA DE DEVOLUÇÃO

Talão n. 11009013 do dia 05/09/2008.

Prenotação n. 19939

Natureza : ATA.

Parte: FENEA FED. NAC. DOS ESTUDANTES DE ARQUITETURA E URBANISMO DO
BRASIL.

O presente título é devolvido nesta data, para que sejam atendidas as seguintes exigências :

- Apresentar edital de convocação;
- Apresentar lista de presenças, com as assinaturas de todos os presentes na assembléia;
- Falta o reconhecimento de firma do presidente da assembléia;
- Fazer constar o número do CNPJ da associação, na ata;
- Apresentar Estatuto Social Consolidado, devidamente adequado a lei 10.406/2002;
- Apresentar qualificação completa de todos os membros eleitos, conteúdo: nacionalidade, estado civil, profissão, RG, CPF e endereço.

São Paulo, 19 de Setembro de 2008.


CICERO CARVALHO DE LIMA
Escrevente Autorizado

*Plenária XXX
23/a 30/07/06*

ATENÇÃO: Para novo exame é indispensável a apresentação desta nota. O prazo da presente prenotação é de 30 dias. Sujeito a novas exigências.